



(/acesso-a-informacao)

Página Inicial

(/)

A Companhia

(/)

Estrutura Organizacional

Números

Publicações

Comunicação

Relações com Investidores

(http://www.cagece.com.br/governanca/)

Área Interna

(http://www.cagece.com.br:8080/area-

interna)

Revisão e Tarifa de Contingência

(http://cagece.com.br/)

Órgãos Vinculados

Portal do Governo
Secretaria das Cidades

OK

Telefones Úteis

Veja os telefones aqui ▼

Redes Sociais



(/component/banners/click/9;



(/component/banners/click/11

Página Inicial (/) ▶ Institucional (/component/finder/search?q=&f=) ▶ Comunicação ▶ Notícias (/comunicacao/noticias) ▶ Tarifa de contingência e revisão tarifária extraordinária entram em vigor em 30 dias para Fortaleza

VOLTAR IMPRIMIR



(/COMUNICACAO/NOTICIAS/1537-TARIFA-DE-CONTINGENCIA-E-REVISAO-TARIFARIA-EXTRAORDINARIA-ENTRAM-EM-VIGOR-EM-30-DIAS-PARA-FORTALEZA?

Tarifa de contingência e revisão tarifária extraordinária entram em vigor em 30 dias para Fortaleza

TMPL=COMPONENT&PRINT=1) E-MAIL

(/COMPONENT/MAILTO/?

TMPL=COMPONENT&TEMPLATE=CAGECE_BOOTSTRAP&LINK=1EE2E19E6065ABD3176D890AD165935F442A60AA



(/media/k2/items/cache/f2326bd5bdfbc81dee642d9075ea2187_XL.jpg)

Em Nota Técnica, a ACFOR autoriza aplicação da tarifa de contingência, que tem por objetivo reduzir o consumo de água na capital.

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) recebeu nesta quarta-feira (18), autorização da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR) para aplicar revisão tarifária extraordinária e tarifa de contingência em Fortaleza.

Com a autorização da ACFOR, os mecanismos passarão a valer no prazo de 30 dias. No caso do interior e municípios da Região metropolitana de Fortaleza atendidos pela Cagece, a proposta de aplicação dos mecanismos de revisão e contingência ainda aguardam homologação por parte da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce).

Em Nota Técnica, a ACFOR autoriza aplicação da tarifa de contingência, que tem por objetivo reduzir o consumo de água na capital. O mecanismo estipula aplicação de percentual de 120% sobre as tarifas de clientes que ultrapassem 90% do consumo médio de outubro de 2014 a setembro de 2015.

A tarifa de contingência será acompanhada da revisão tarifária extraordinária, onde será aplicado um percentual médio ponderado de 12,9%, de forma não linear para todas as categorias e faixas de consumo.

Para saber mais como vai funcionar os dois mecanismos, a Cagece disponibiliza na internet um Guia sobre a Revisão Tarifária e Tarifa de Contingência (http://cagece.com.br/2015-11-10-20-11-45/fique-por-dentro).

Ler 402 vezes

Última modificação em Quarta, 18 Novembro 2015 18:34

Tweetar

Curtir Uma pessoa curtiu isso.

G+1

Publicado em Notícias (/comunicacao/noticias)